



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Análise Nº 9/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

**CONCORRÊNCIA Nº 29/2019**  
**CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI - PI**  
**ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

PROCESSO SEI Nº 19.0.000075236-6

Segue abaixo a **análise da Qualificação Econômica e Financeira das empresas participantes da Concorrência nº 29/2019 - contratação de empresa da área de construção civil para executar a CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI**, na forma estabelecida no Edital (1383061).

A análise da Habilitação das empresas foi realizada e listada de acordo com a sequência inserida na Ata da 1ª Sessão da Concorrência nº 29/2019.

EMPRESA: AMANDA C L DE MELO. ME				
CNPJ: 25.276.511/0001-61				
DOCUMENTOS RELACIONADOS: 1466292				
ITENS DO EDITAL	ITENS A SEREM OBSERVADOS	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.2.1	Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual com prazo de vigência de no máximo 60 (sessenta) dias.	Pág. 9	-	EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.2	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrados nos Órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de origem), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	Págs. 12-13	-	EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.3	No caso da empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da referida empresa.	-	-	NÃO SE APLICA
7.2.4	A empresa que se utilizam de ECD (Escrituração Contábil Digital), deverão apresenta-la mediante recibo de entrega da declaração, com todas as informações referentes à sua escrituração contábil e econômica.	Pág. 10	-	
7.2.5	O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último Balanço Patrimonial ou Balanço referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:			
	LG= Liquidez Geral – superior a 1 [LG= (AC+RLP) / (PC+ELP)]	Pág. 14		
	SG= Solvência Geral – superior a 1 [SG= AT / (PC+ELP)]	Pág. 14		
	LC= Liquidez Corrente – superior a 1 [LC= AC / PC]	Pág. 14		
7.2.6	A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que	-	-	NÃO SE APLICA

	01 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado do Contrato a ser celebrado pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira.			
7.2.7	O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	Págs 12, 13 e 15	-	

<b>EMPRESA: CONSENTE CONSULTORIA &amp; ENGENHARIA</b>				
<b>CNPJ: 05.689.055/0001-74</b>				
DOCUMENTOS RELACIONADOS: 1466307				
ITENS DO EDITAL	ITENS A SEREM OBSERVADOS	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.2.1	Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual com prazo de vigência de no máximo 60 (sessenta) dias.	Págs. 23-24		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.2	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrados nos Órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de origem), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	Págs 27-31		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.3	No caso da empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da referida empresa.	-	-	NÃO SE APLICA
7.2.4	A empresa que se utiliza de ECD (Escrituração Contábil Digital), deverão apresenta-la mediante recibo de entrega da declaração, com todas as informações referentes à sua escrituração contábil e econômica.	-	-	NÃO SE APLICA
7.2.5	O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último Balanço Patrimonial ou Balanço referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:	-		
	LG= Liquidez Geral – superior a 1 [LG= (AC+RLP) / (PC+ELP)]	Pág. 32		
	SG= Solvência Geral – superior a 1 [SG= AT / (PC+ELP)]	Pág. 32		
	LC= Liquidez Corrente – superior a 1 [LC= AC / PC]	Pag. 32		
7.2.6	A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 01 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado do Contrato a ser celebrado pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira.	-	-	NÃO SE APLICA
7.2.7	O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	pág. 25	-	EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

<b>EMPRESA: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA</b> <b>CNPJ: 06.224.118/0001-80</b>				
DOCUMENTOS RELACIONADOS: 1466314				
ITENS DO EDITAL	ITENS A SEREM OBSERVADOS	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.2.1	Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual com prazo de vigência de no máximo 60 (sessenta) dias.	Págs. 25-26		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.2	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrados nos Órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de origem), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	Págs. 29 e 32		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.3	No caso da empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da referida empresa.	-	-	NÃO SE APLICA
7.2.4	A empresa que se utilizam de ECD (Escrituração Contábil Digital), deverão apresenta-la mediante recibo de entrega da declaração, com todas as informações referentes à sua escrituração contábil e econômica.	Pág. 30	-	
7.2.5	O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último Balanço Patrimonial ou Balanço referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:			
	LG= Liquidez Geral – superior a 1 [LG= (AC+RLP) / (PC+ELP)]	Pág. 33		
	SG= Solvência Geral – superior a 1 [SG= AT / (PC+ELP)]	Pág. 33		
	LC= Liquidez Corrente – superior a 1 [LC= AC / PC]	Pág. 33		
7.2.6	A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 01 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado do Contrato a ser celebrado pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira.	-	-	NÃO SE APLICA
7.2.7	O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	Pág. 28	-	EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

<b>EMPRESA: MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA</b> <b>CNPJ: 06.224.118/0001-80</b>				
DOCUMENTOS RELACIONADOS: 1466599				
ITENS DO EDITAL	ITENS A SEREM OBSERVADOS	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.2.1	Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou	Pág. 15		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

	empresário individual com prazo de vigência de no máximo 60 (sessenta) dias.			
7.2.2	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrados nos Órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de origem), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	Págs 18-20		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.3	No caso da empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da referida empresa.	-	-	NÃO SE APLICA
7.2.4	A empresa que se utilizam de ECD (Escrituração Contábil Digital), deverão apresenta-la mediante recibo de entrega da declaração, com todas as informações referentes à sua escrituração contábil e econômica.	-	-	NÃO SE APLICA
7.2.5	O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último Balanço Patrimonial ou Balanço referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira.			
	LG= Liquidez Geral – superior a 1 [LG= (AC+RLP) / (PC+ELP)]	Pág. 22		
	SG= Solvência Geral – superior a 1 [SG= AT / (PC+ELP)]	Pág. 22		
	LC= Liquidez Corrente – superior a 1 [LC= AC / PC]	Pág. 22		
7.2.6	A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 01 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado do Contrato a ser celebrado pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira.			NÃO SE APLICA
7.2.7	O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	pág. 16		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

EMPRESA: MJ5 CONSTRUÇÕES				
CNPJ: 05.496.511/0001-60				
DOCUMENTOS RELACIONADOS: 1466609				
Itens do Edital	Itens a serem observados	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.2.1	Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual com prazo de vigência de no máximo 60 (sessenta) dias	Página 21		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.2	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de Origem), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	Páginas 27 e 28		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.3	No caso da empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e	-	-	NÃO SE APLICA

	demonstrações contábeis referentes ao período de existência da referida empresa.			
7.2.4	A empresa que se utilizam de ECD (Escrituração Contábil Digital), deverão apresentá-la mediante recibo de entrega da declaração, com todas as informações referentes à sua escrituração contábil e econômica.	-	-	NÃO SE APLICA
7.2.5	O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último Balanço Patrimonial ou Balanço referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira.	-	-	-
	LG= Liquidez Geral – superior a 1 [LG= (AC+RLP)]/(PC+ELP)]	Página 29		
	SG= Solvência Geral – superior a 1 [SG= AT / (PC+ELP)]	Página 29		
	LC= Liquidez Corrente – superior a 1 [LC= AC / PC]	Página 29		
7.2.6	A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 01 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado do Contrato a ser celebrado pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira.	-	-	NÃO SE APLICA
7.2.7	O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	-	-	EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

**EMPRESA: ROBSON CUNHA E VIEIRA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 18.825.048/0001-02**

DOCUMENTOS RELACIONADOS: 1466615

Itens do Edital	Itens a serem observados	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.2.1	Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual com prazo de vigência de no máximo 60 (sessenta) dias	Página 13	-	EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.2	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de Origem), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	Página 37, 38 e 39	-	EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.3	No caso da empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da referida empresa.	-	-	NÃO SE APLICA
7.2.4	A empresa que se utilizam de ECD (Escrituração Contábil Digital), deverão apresentá-la mediante recibo de entrega da	-	-	NÃO SE APLICA

	declaração, com todas as informações referentes à sua escrituração contábil e econômica.			
7.2.5	O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último Balanço Patrimonial ou Balanço referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira.			-
	LG= Liquidez Geral – superior a 1 [LG= (AC+RLP)]/(PC+ELP)]	Página 43		
	SG= Solvência Geral – superior a 1 [SG= AT / (PC+ELP)]	Página 43		
	LC= Liquidez Corrente – superior a 1 [LC= AC / PC]	Página 43		
7.2.6	A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 01 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado do Contrato a ser celebrado pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira.			NÃO SE APLICA
7.2.7	O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	Pág. 44-45		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

**EMPRESA: SAGA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 18.882.626/0001-34**

**DOCUMENTOS RELACIONADOS: 1468578**

Itens do Edital	Itens a serem observados	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.2.1	Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual com prazo de vigência de no máximo 60 (sessenta) dias	Páginas 13-14		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.2	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de Origem), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	Páginas 20 a 30		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.3	No caso da empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da referida empresa.	-	-	NÃO SE APLICA
7.2.4	A empresa que se utilizam de ECD (Escrituração Contábil Digital), deverão apresentá-la mediante recibo de entrega da declaração, com todas as informações referentes à sua escrituração contábil e econômica.	Página 18	-	
7.2.5	O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último Balanço Patrimonial ou Balanço referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira.			
	LG= Liquidez Geral – superior a 1 [LG= (AC+RLP)]/(PC+ELP)]	Página 31		

	SG= Solvência Geral – superior a 1 [SG= AT / (PC+ELP)]	Página 31		
	LC= Liquidez Corrente – superior a 1 [LC= AC / PC]	Página 31		
7.2.6	A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 01 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado do Contrato a ser celebrado pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira.			NÃO SE APLICA
7.2.7	O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	Pág. 17		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

<b>EMPRESA: CONSTRUTORA ROSACON LTDA</b>				
<b>CNPJ: 01.857.346/0001-73</b>				
DOCUMENTOS RELACIONADOS: 1468665				
Itens do Edital	Itens a serem observados	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.2.1	Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual com prazo de vigência de no máximo 60 (sessenta) dias	Página 10		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.2	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de Origem), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	Página 13 a 20		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.3	No caso da empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da referida empresa.	-	-	NÃO SE APLICA
7.2.4	A empresa que se utilizam de ECD (Escrituração Contábil Digital), deverão apresentá-la mediante recibo de entrega da declaração, com todas as informações referentes à sua escrituração contábil e econômica.	Página 12		
7.2.5	O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último Balanço Patrimonial ou Balanço referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira.	-	-	
	LG= Liquidez Geral – superior a 1 [LG= (AC+RLP)]/(PC+ELP)]	Página 21		
	SG= Solvência Geral – superior a 1 [SG= AT / (PC+ELP)]	Página 21		
	LC= Liquidez Corrente – superior a 1 [LC= AC / PC]	Página 21		
7.2.6	A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 01 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado do Contrato a ser celebrado pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira.			NÃO SE APLICA
7.2.7	O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente,	Página 22		EM CONFORMIDADE

	devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.			COM O EDITAL
--	---	--	--	--------------

<b>EMPRESA: YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b>				
<b>CNPJ: 35.134.154/0001-50</b>				
DOCUMENTOS RELACIONADOS: 1468605				
Itens do Edital	Itens a serem observados	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.2.1	Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual com prazo de vigência de no máximo 60 (sessenta) dias	Página 45	-	EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.2	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de Origem), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	Págs. 30-39	-	EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.3	No caso da empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da referida empresa.	-	-	NÃO SE APLICA
7.2.4	A empresa que se utilizam de ECD (Escrituração Contábil Digital), deverão apresentá-la mediante recibo de entrega da declaração, com todas as informações referentes à sua escrituração contábil e econômica.			NÃO SE APLICA
7.2.5	O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último Balanço Patrimonial ou Balanço referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira.	-	-	-
	LG= Liquidez Geral – superior a 1 [LG= (AC+RLP)/(PC+ELP)]	Páginas 40 e 42		
	SG= Solvência Geral – superior a 1 [SG= AT / (PC+ELP)]	Páginas 40 e 42		
	LC= Liquidez Corrente – superior a 1 [LC= AC / PC]	Páginas 40 e 42		
7.2.6	A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 01 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado do Contrato a ser celebrado pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira.			NÃO SE APLICA
7.2.7	O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	pág.		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL



**EMPRESA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ: 73.694.788/0001-57**

DOCUMENTOS RELACIONADOS: 1469172 e 1469180

Itens do Edital	Itens a serem observados	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
7.2.1	Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual com prazo de vigência de no máximo 60 (sessenta) dias	Pág. 24		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.2	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de Origem), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	Págs.29/32		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
7.2.3	No caso da empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da referida empresa.			
7.2.4	A empresa que se utilizam de ECD (Escrituração Contábil Digital), deverão apresentá-la mediante recibo de entrega da declaração, com todas as informações referentes à sua escrituração contábil e econômica.			NÃO SE APLICA
7.2.5	O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último Balanço Patrimonial ou Balanço referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira.			-
	LG= Liquidez Geral – superior a 1 [LG= (AC+RLP)/(PC+ELP)]	Página 33		
	SG= Solvência Geral – superior a 1 [SG= AT / (PC+ELP)]	Página 33		
	LC= Liquidez Corrente – superior a 1 [LC= AC / PC]	Página 33		
7.2.6	A empresa que apresentar resultado igual ou menor do que 01 (um) em quaisquer dos índices acima referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado do Contrato a ser celebrado pelo licitante, como dado objetivo de qualificação econômico-financeira.	-	-	NÃO SE APLICA
7.2.7	O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	Página 26		EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Procedida a análise de toda a documentação exigida no **Edital da Concorrência nº 29/2019 (1383061) quanto à Qualificação Econômica Financeira das empresas participantes**, conforme demonstrado no *Check List acima*, conclui-se que todas as empresas analisadas encontram-se **HABILITADAS**, por apresentarem suas demonstrações contábeis em conformidade com as normas adotadas no Brasil e de acordo com às exigências editalícias.

Registre-se que, como evidenciado na Análise Nº 125/2019 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (1475154), as empresas CONSENTE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 05.689.055/0001-74) e CONSTRUTORA PADRÃO LTDA (CNPJ: 06.224.118/0001-80) não apresentaram a declaração de que cumprem os requisitos legais para sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, como exigido no item 7.5.2 do Edital, encontrando-se **HABILITADAS** na presente licitação, porém **NÃO PODERÃO** usufruir do benefício

concedido às MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos do Edital (Seção X).



Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas, Membro da Comissão**, em 20/01/2020, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leal Feitosa, Presidente da Comissão**, em 20/01/2020, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dielson Monteiro Brandão Filho, Membro da Comissão**, em 20/01/2020, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1501245** e o código CRC **418F5248**.